



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.826 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

- Dispõe sobre a transferência dos benefícios fiscais concedidos à filial da empresa REGISPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP para a matriz da empresa REGISPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO EIRELI, de acordo com a Lei Municipal nº 3.944 de 18 de maio de 2007.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e nos termos das legislações vigentes e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.944 de 18 de maio de 2007, em especial no artigo 4º, que dispõe expressamente sobre a transferência dos benefícios fiscais em caso de incorporação, bem como o Decreto nº 7.890 de 06 de março de 2008, que regulamentou o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí – PRÓ-TATUÍ;

CONSIDERANDO que por meio do Processo Administrativo nº 20.938/2019/SEPLAG a empresa matriz REGISPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO EIRELI, demonstrou o atendimento aos requisitos para a transferência dos benefícios fiscais concedidos à empresa filial REGISPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, conforme Decreto Municipal nº 17.398/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa REGISPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO EIRELI, sucessora da beneficiária dispensada do recolhimento de todos os tributos municipais, na forma prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.944/2007 e no artigo 2º, incisos I ao VI do Decreto Municipal nº 7.890/08, pelo período remanescente, dentro do prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º A concessão dos benefícios fiscais acima descritos terá efeitos retroativos à data do protocolo do pedido de transferência da concessão dos incentivos do Programa PRÓ-TATUÍ, o qual se deu em 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/11/2020.
Paulo Davi de Campos